



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

PORTARIA PRES N. 660

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, à servidora **VANESSA VAZ DE SÁ**, Analista Judiciário, classe “C”, padrão 14 (quatorze), para o padrão 15 (quinze) da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 27 de julho junho do corrente ano.

Goiânia, 29 de agosto de 2011.

Desembargador **ROGÉRIO ARÉDIO FERREIRA**
Presidente

Handwritten signature